



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.870/2014

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.866 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014”

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto Nº 1.866 de 19 de novembro de 2014, passa vigorar com a seguinte alteração:

Art.º Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Capim Branco, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Andrezza Elyziani Silva

Secretário: André Luiz Mendes

Membro: Viviani Júnia dos Santos

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal